



# PREFEITURA DE Guararema

## CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE)

### ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 02/2023

SETORES: Secretaria Municipal de Educação; Conselho de Alimentação Escolar (CAE).	DATA 24/04/2023	INÍCIO 18h15	TÉRMINO 19h30
---	--------------------	-----------------	------------------

#### PAUTA:

- **Alteração da data de Treinamento para os Conselheiros;**
- **Alteração da data do Cronograma de Reuniões Ordinárias do Conselho para o ano de 2023;**
- **Relatório de Prestação de Contas (agricultura famílias, terceirização de mão de obra, alunos com patologia, visitas às escolas, alteração dos cardápios);**
- **Apresentação do cardápio referente ao mês de maio**

#### DESENVOLVIMENTO.

Ata de Reunião Extraordinária dos Conselheiros do CAE, realizada em vinte e quatro de abril de dois mil e vinte e três, de forma presencial seguindo todos os protocolos de segurança na sala de reuniões situada na sede da Secretaria de Educação, das 18h15 às 19h30. A reunião foi aberta pelo presidente Nelson Hermes Guimarães, sendo feita a leitura da pauta da reunião, passou a palavra à Titular representante do Poder Executivo Iumia de Souza Chan dos Santos, cabe registrar que conforme cronograma a referida reunião estava agendada para o dia 27/04, foi antecipada por conta da falta disponibilidade da sala de reunião. O treinamento para os conselheiros agendado para o dia 28/02/2023, em decorrência das fortes chuvas, se fez necessário reagendar para o dia 07/03/2023, treinamento registrado em lista de presença. Houve a necessidade do remanejamento das datas das reuniões, ficando alterada para os seguintes dias: 22/06, 17/08 e 05/10 e quanto a dezembro foi mantido o dia quatorze. Sempre respeitando o horário previsto de início às 18h15 com tolerância de atraso de 5min, ou caso, o não comparecimento sendo necessário justificar a ausência. Foi apresentado um relatório encaminhado ao CAE elaborado pela nutricionista RT Karina Fernandes, em anexo, sendo o assunto: "Esclarecimento sobre a Gestão do Programa de Alimentação Escolar do Município de Guararema", nele é relatado o andamento quanto a agricultura familiar, desde o edital de Chamada Pública até a assinatura dos contratos, os gêneros da agricultura familiar já estão sendo adquiridos desde então, até o momento já foram investidos 64,40% da verba já repassada no valor de R\$ 154.133,40 referente aos meses de fevereiro, março e abril. Em 27/01/23 foi assinado o contrato com a empresa Konsev Sistema de Serviço, foram admitidas duas nutricionistas para compor o quadro técnico (QT), ambas estão divididas presencialmente nas escolas. Em 03/04/2023 iniciou-se a terceirização da prestação de serviço dos cozinheiros escolares, sendo um total de 60 funcionários e 4 supervisoras que possuem formação em nutrição. Com a alteração da Legislação sobre



# PREFEITURA DE Guararema

## CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE)

### ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 02/2023

as diretrizes do PNAE, se fez necessário o ajuste do cardápio, para não causar grandes impactos, as alterações estão em processo gradativo. Vale ressaltar que desde o início do ano letivo estamos recebendo reclamações via protocolo de pais, solicitando esclarecimentos sobre as condutas referente ao cardápio, sendo muitas vezes infundadas, foi elaborada pela nutricionista Karina uma resposta de acordo com os Artigos 18 e 19 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 de 08 de maio de 2020. Observa-se que o número de alunos com algum tipo de patologia tem crescido consideravelmente, sendo de grande importância o trabalho desenvolvido pelas nutricionistas que precisam estudar e prescrever a dieta, analisando caso a caso. Conforme cronograma do "Calendário Anual de Visitas às Escolas Municipais, iniciamos nossas visitas, se faz necessário a elaboração do relatório e envio do mesmo a Entidade Executora do Programa. Foi informado pela conselheira Vanei, que com a mudança do cardápio, os alunos que estavam acostumados com a bisnaguinha no desjejum, estão ficando por várias horas sem se alimentar, porém foi sinalizado que estamos avaliando e acompanhando as alterações, que existe a flexibilidade de que a fruta que não for consumida no desjejum poderá ser ofertada como sobremesa nas refeições, foi ressaltado que não é um trabalho fácil seguir a Legislação até por conta dos hábitos alimentares por parte dos alunos, o processo gradativo das mudanças em relação ao cardápio por parte das nutricionistas vem sendo implantado através de estudos e pesquisas, sabemos que o intuito é trazer uma alimentação saudável e com valor nutricional balanceado. Ficou acordado que o cardápio de maio será enviado no grupo do conselho para ciência de todos. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata por mim Nilcéia Rogia Bonifácio, Secretária do Conselho de Alimentação Escolar, e assinada por todos os presentes na reunião.



# PREFEITURA DE Guararema

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE)

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 02/2023

## ANEXO I



CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – GUARAREMA/SP

Guararema, 24 de abril de 2023.

### CALENDÁRIO ANUAL DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CAE (2023)

MÊS	DATA	HORA
Abril	24/04/2023	18h15
Junho	22/06/2023	18h15
Agosto	17/08/2023	18h15
Outubro	05/10/2023	18h15
Dezembro	14/12/2023	18h15

\*As reuniões sempre ocorrerão bimestralmente, às 18h15.

Obs: Calendário foi alterado via grupo de mensagens, estipulado e aprovado pelos membros do CAE em 25/04/2023.

*Handwritten signatures in blue ink:*  
- [Signature 1]  
- Nicleia  
- [Signature 2]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE)



LISTA DE PRESENÇA

<b>SETORES:</b> Secretaria Municipal de Educação; Conselho de Alimentação Escolar (CAE).	<b>DATA</b> 24/04/2023	<b>INÍCIO</b> 18h15	<b>TÉRMINO</b> 19h30
--	---------------------------	------------------------	-------------------------

**PAUTA:**

- Alteração da data de Treinamento para os Conselheiros;
- Alteração da data do Cronograma de Reuniões Ordinárias do Conselho para o ano de 2023;
- Relatório de Prestação de Contas (agricultura famílias, terceirização de mão de obra, alunos com patologia, visitas às escolas, alteração dos cardápios);
- Apresentação do cardápio referente ao mês de maio

CONSELHEIRO (A)	FUNÇÃO	ASSINATURA
Iumia de Souza Chan dos Santos	Titular representante do Poder Executivo	
Valdinei Moreira Bernardo	Suplente representante do Poder Executivo	
Vanei Conceição Nascimento Oliveira	VICE-PRESIDENTE e 1º titular representante de Entidades de trabalhadores da educação e de docentes	
Alessandra Fátima Cyrino dos Santos	1º suplente representante de Entidades de trabalhadores da educação e de docentes	
Nilcéia Rógia Bonifácio	2º titular representante de Entidades de trabalhadores da educação e de docentes	
Ana Flávia Campagnoli	2º suplente representante de Entidades de trabalhadores da educação e de docentes	
Solange de Souza Pereira	1º titular representante de pais de alunos matriculados na rede de ensino	
Arthur Villar de Oliveira Giudice Cruz	1º suplente representante de pais de alunos matriculados na rede de ensino	
Carla Alessandra Teodoro da Silva	2º titular representante de pais de alunos matriculados na rede de ensino	Ausente
Renata Rodrigues Prado	2º suplente representante de pais de alunos matriculados na rede de ensino	





PREFEITURA DE  
**Guararema**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE GESTÃO ESCOLAR  
SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Guararema, 20 de abril de 2023

**Interessado:** Conselho de Alimentação Escolar

**Assunto:** Esclarecimentos sobre a Gestão do Programa de Alimentação Escolar do município de Guararema

Ao Srº. Nelson Hermes Guimarães, Presidente do Conselho de Alimentação Escolar

Senhor Presidente;

Vimos por meio deste relatório dar conhecimento ao Conselho de Alimentação Escolar acerca da gestão do Programa de Alimentação Escolar do município de Guararema durante os meses de Janeiro até o presente momento, conforme segue abaixo:

➤ Em 20/01/2023 foi publicado o Edital de Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o exercício de 2023 (Edital nº 01/2023 e Processo Administrativo nº 09/2023), cujo os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) tiveram o período de 20/01/2023 à 13/02/2023, para apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no Paço Municipal. A Sessão Pública aconteceu em 14/02/2023 às 14 horas no Paço Municipal, onde foram abertos os envelopes das propostas e feita a habilitação e divisão do fornecimento de acordo com a prioridade prevista na RESOLUÇÃO ME/FNDE/CD Nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2020.



# PREFEITURA DE Guararema

➤ Os contratos da agricultura familiar foram assinados no dia 10/03/23 em reunião oficial no Gabinete da Prefeitura Municipal.

➤ A aquisição dos gêneros oriundos da agricultura familiar vem sendo realizada e até o momento já foram gastos R\$ 99.266,18 da verba repassada pelo Governo Federal, conforme quadro abaixo:

## FATURAMENTO AGRICULTURA FAMILIAR - 2023

FORNECEDOR	VALOR
GISELENE	R\$ 789,48
RAQUEL	R\$ 39.994,92
ASSOCIAÇÃO PEDRO DE TOLEDO	R\$ -
MANOEL	R\$ 9.870,36
MILTON	R\$ -
KELI	R\$ 695,50
SONIA	R\$ 708,71
JOSENILDON	R\$ 21.214,80
FRANCISCO	R\$ 1.454,02
COAIPO	R\$ -
APRAD	R\$ 6.194,00
DORIVAL	R\$ 6.024,49
ANGELINA	R\$ 161,40
ORLANDO	R\$ 1.535,80
ANTONIO JOSÉ	R\$ 10.622,70
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 99.266,18</b>

<b>PREVISÃO REPASSE FNDE</b>	<b>R\$ 575.632,80</b>
	<b>17,24 %</b>

<b>VERBA JÁ REPASSADA</b>	<b>R\$ 154.133,40</b>
	<b>64,40 %</b>

➤ Das 10 parcelas previstas a serem depositadas no ano pelo Governo Federal, 3 parcelas já foram depositadas no meses de fevereiro, março e abril, conforme extrato abaixo:



# PREFEITURA DE Guararema

**FNDE** Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

:: LIBERAÇÕES - CONSULTAS GERAIS ::

Entidade: 46.523.262/0001-31 - PREF MUN DE GUARAREMA

Município: GUARAREMA - SP

## ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Data Vaga	CDB	Valor	Programa	Banco	Agência	C/D
14/FEV/2023	802566	11.411,40	PNAE - Alimentação Escolar - Pré-escola	BANCO DO BRASIL	2098	000120731
14/FEV/2023	802331	3.799,50	PNAE - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	BANCO DO BRASIL	2098	000120731
14/FEV/2023	802362	17.826,20	PNAE - Alimentação Escolar - Creche	BANCO DO BRASIL	2098	000120731
14/FEV/2023	802649	067,80	PNAE - Alimentação Escolar - AEE	BANCO DO BRASIL	2098	000120731
21/MAR/2023	803972	22.824,20	PNAE - Alimentação Escolar - Creche	BANCO DO BRASIL	2098	000120731
21/MAR/2023	803969	13.099,40	PNAE - Alimentação Escolar - Pré-escola	BANCO DO BRASIL	2098	000120731
21/MAR/2023	803988	856,80	PNAE - Alimentação Escolar - AEE	BANCO DO BRASIL	2098	000120731
21/MAR/2023	803966	21.433,80	PNAE - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	BANCO DO BRASIL	2098	000120731
05/ABR/2023	806836	15.099,40	PNAE - Alimentação Escolar - Pré-escola	BANCO DO BRASIL	2098	000120731
05/ABR/2023	806897	21.433,80	PNAE - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	BANCO DO BRASIL	2098	000120731
05/ABR/2023	806797	22.824,20	PNAE - Alimentação Escolar - Creche	BANCO DO BRASIL	2098	000120731
05/ABR/2023	806835	856,80	PNAE - Alimentação Escolar - AEE	BANCO DO BRASIL	2098	000120731
<b>Total:</b>		<b>154.133,40</b>				

Dados referentes ao fechamento do dia: 19/04/2023

[ver o extrato da liberação](#)

➤ Desde 08/03/2023 foram admitidas duas nutricionistas de forma terceirizada, pela empresa Konserv Sistemas de Serviços Eireli, que farão parte do Quadro Técnico do Programa de Alimentação Escolar do Município, as quais ficam lotadas nas escolas municipais, de acordo com calendário de visitas definido previamente. Ambas as profissionais realizam as atividades obrigatórias previstas na Resolução CFN nº 465/2010, que dispõe sobre as atribuições do Nutricionista no âmbito do Programa de Alimentação Escolar (PNAE), como por exemplo:

- ✓ Realizar avaliação antropométrica e o diagnóstico e o acompanhamento do estado nutricional, calculando os parâmetros nutricionais para atendimento da clientela (educação básica: educação infantil - creche e pré-escola, - ensino fundamental, ensino médio, EJA - educação de jovens adultos) com base no resultado da avaliação nutricional, e em consonância com os parâmetros definidos em normativas do FNDE;
- ✓ Estimular a identificação de indivíduos com necessidades nutricionais específicas, para que recebam o atendimento adequado;



# PREFEITURA DE **Guararema**

- ✓ Acompanhar e avaliar o cardápio da alimentação escolar praticado, com base no diagnóstico nutricional e nas referências nutricionais e o seu cumprimento;
- ✓ Propor e realizar ações de educação alimentar e nutricional para a comunidade escolar, inclusive promovendo a consciência ecológica e ambiental, articulando-se com a direção e com a coordenação pedagógica da escola para o planejamento de atividades com o conteúdo de alimentação e nutrição;
- ✓ Acompanhar a aplicação das fichas técnicas das preparações que compõem o cardápio;
- ✓ Orientar e supervisionar as atividades de armazenamento, produção e distribuição dos alimentos, zelando pela quantidade, qualidade e conservação dos produtos, observadas sempre as boas práticas higiênico-sanitárias;
- ✓ Coordenar e supervisionar a aplicação de testes de aceitabilidade junto à clientela, sempre que ocorrer no cardápio a introdução de alimento novo ou quaisquer outras alterações inovadoras, no que diz respeito ao preparo, ou para avaliar a aceitação dos cardápios praticados frequentemente, conforme parâmetros técnicos, científicos e sensoriais reconhecidos, estabelecidos em normativa do Programa.
- ✓ Elaborar o registro do resultado do Teste de Aceitabilidade, conforme estabelecido pelo FNDE e encaminhar ao nutricionista RT;
- ✓ Orientar e supervisionar as atividades de higienização de ambientes, armazenamento de alimentos, veículos de transporte de alimentos, equipamentos e utensílios da instituição;
- ✓ Implantar o Manual de Boas Práticas para Serviços de Alimentação de Fabricação e Controle para UAN;
- ✓ Avaliar presencialmente a aceitação e o consumo das refeições;



# PREFEITURA DE **Guararema**

- ✓ Realizar atividades de motivação com escolares, visando o consumo das refeições e formação de bons hábitos alimentares;
- ✓ Participar da promoção de orientação nutricional aos pais, professores e pessoal de apoio e de reuniões de pais e mestres, sempre que necessário;
- ✓ Participar de planejamento e execução de projetos de treinamento com manipuladores de Serviço de Alimentação Escolar (merendeiros), quando necessário;
- ✓ Acompanhar o Nutricionista RT na aplicação do checklist;
- ✓ Auxiliar o nutricionista RT nas atividades necessárias, sempre que solicitado;
- ✓ Elaborar relatórios e alimentar planilhas com dados e informações, sempre que necessário.

➤ Desde 02/04/2023 foi feita a terceirização dos cozinheiros escolares (merendeiros) pela empresa Convida Refeições Ltda., que admitiu 60 funcionários que foram divididos nas unidades escolares de acordo com o número de alunos, além de 4 supervisores que fazem a liderança e coordenação deste grupo de trabalho. Tais supervisores contratados pela terceirizada, possuem formação em Nutrição, e desempenham também a função de orientar e supervisionar as atividades de armazenamento, produção e distribuição dos alimentos, zelando pela quantidade, qualidade e conservação dos produtos, observadas sempre as boas práticas higiênico-sanitárias. Desde maio de 2020 foi alterada a legislação que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do PNAE, mas como estávamos em meio a pandemia e com as aulas suspensas, as alterações necessárias do cardápio só puderam ser iniciadas no início do ano de 2022, quando as aulas presenciais foram retomadas.



# PREFEITURA DE **Guararema**

➤ E como se sabe o único fator que estava em desacordo com a legislação vigente era a oferta diária de pães/bolachas, que de acordo com a legislação deve ficar restrita a no máximo 3 vezes para período parcial e 7 vezes para período integral, e também a oferta de margarina, que é restrita a no máximo 2 vezes no mês para período parcial e 1 vez por semana para período integral.

➤ Diante disso, em agosto de 2022 a margarina passou a ser excluída do cardápio, sendo comunicada e justificada oficialmente por e-mail a todos os diretores, mantendo somente a oferta de pães/bolachas diariamente que foi justificada, devido a falta de estrutura e mão de obra adequada para o preparo e manipulação de produtos não processados em substituição, além da cultura alimentar de nossa região que em massa consome pães em lanches intermediários, e a decisão desde aí foi fazer todas as alterações de forma lenta e gradativa, para que não causasse grandes impactos na aceitação por parte dos alunos.

➤ Porém diante de tantas reclamações infundadas e acusações de violação da legislação vigente, que estamos recebendo desde o início do ano por parte dos pais via protocolo solicitando esclarecimentos, venho informar que no dia 13/03/23 a equipe de nutricionistas da alimentação escolar se reuniu para propor alterações no cardápio e vigência a partir do mês de abril, ficando definido da seguinte forma:

- ✓ Para escolas em período parcial as bisnaguinhas ficarão restritas a somente 1 dia no cardápio e as bolachas/biscoitos em 2 dias, juntamente com o leite e cacau;
- ✓ Nos dois dias restantes para período parcial será fornecido fruta em substituição a bisnaguinha/biscoitos/bolachas (uma vez



# PREFEITURA DE **Guararema**

que não temos capacidade de preparar produtos artesanais no momento), juntamente com o leite e cacau;

- ✓ A margarina continuará suspensa;
- ✓ As frutas servidas como sobremesa serão excluídas desta refeição e migradas para os lanches intermediários (desjejum e lanche da tarde) nos dias em que as bisnaguinhas/biscoitos/bolachas estiverem previstos (atendendo assim os alunos que se negam a consumir leite bisnaguinha e bolachas);
- ✓ Para o período integral estas alterações serão feitas na proporção estabelecida pela legislação vigente.

Respeitosamente.

**Karina Carvalho Fernandes**  
**Nutricionista, responsável técnica**  
**Programa de Alimentação Escolar**  
**Diretoria de Gestão Escolar**

De acordo:

**Andreia Torres do Prado Ratto**  
**Secretária Municipal Adjunta de Educação e Gestão**